



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.444 / 2007

“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Centro de Formação Popular Rosa Fortini, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.650.741/0001-20, com sede na Rua Dr. Geraldo Starling, n. 141, Bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de abril de 2007

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé